

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	RESULTADO AVALIAÇÃO GDAM %
SÉRGIO AUGUSTO CARVALHEDO MOTA	000607-1-2	GESTOR AMBIENTAL	100%
SHIRLY EMANUELLE ESTEVES DE LIMA	000585-1-3	GESTOR AMBIENTAL	100%
SUZANA RÉGIA MOREIRA MATOS	000547-1-2	GESTOR AMBIENTAL	100%
SUZANA SOARES PEREIRA	000657-1-4	FISCAL AMBIENTAL	100%
TABTHO VIEIRA PEREIRA	300007-9-X	ASSESSOR TÉCNICO	100%
TACIANA MARTINS SILVA BOTO	300004-4-7	ARTICULADOR	100%
TELMA RODRIGUES SAMPAIO PINHEIRO	000287-1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
THALES RAFAEL GUIMARÃES QUEIROZ	300007-8-1	ARTICULADOR	100%
THIAGO TERRA MIGUEL RUSSELL	000601-1-9	FISCAL AMBIENTAL	100%
TIAGO BESSA ARAGÃO	000593-1-5	FISCAL AMBIENTAL	100%
ULISSES COSTA DE OLIVEIRA	000604-1-0	FISCAL AMBIENTAL	100%
ULISSES JOSÉ DE LAVOR ROLIM	000596-1-7	GESTOR AMBIENTAL	100%
VALÉRIA CAMPOS DE ALMEIDA	000531-1-2	FISCAL AMBIENTAL	100%
VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO	000522-1-3	ECONOMISTA	100%

*** **

PORTARIA Nº10/2026 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos do Art. 13-B da Lei nº 14.344, de 07 de maio de 2009, com redação dada pela Lei nº 15.739, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta do Processo NUP 57022.018299/2025-84, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** concedido à servidora **PAULA PEIXOTO ITABORAHY**, Procuradora Autárquica, matrícula nº 300004-1-2, portadora do título de Mestra em Meio Ambiente de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento-base, a partir de 21 de agosto de 2025. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.699, de 30 de Junho de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **PITER ANDERSON SEVERINO DE JESUS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 30 de janeiro de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA CC 0018/2026-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.699 de 30 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **PITER ANDERSON SEVERINO DE JESUS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão da Logística Corporativa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 30 de janeiro de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº021/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 30001.000023/2026-12-NUP e em conformidade com o Decreto nº32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO**, a partir de 23/12/2025, da servidora pública **MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE**, Professor, matrícula nº 1217781X, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, autorizada pela portaria nº581/2025, datada de 02/12/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04/12/2025, cedido para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Educação do Município do Crato, com ressarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº22/2026 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no NUP: 46001.000814/2026-82, RESOLVE **alterar o número da matrícula** nº 3000254-7 para matrícula nº3000324-1 do representante da SEPLAG **CAIO HUGO CARVALHO VITOR**, da Comissão Coordenadora do Concurso Público para o provimento efetivo do cargo de 2º Tenente da Polícia Militar – PMCE – Quadro complementar, constituída por meio da Portaria nº 298/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de junho de 2025, alterada pela Portaria nº 345/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de julho de 2025, permanecendo o pagamento da gratificação por encargo de participação em comissão de concurso nos valores previstos nos incisos I e II, do art. 6º, da referida Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**NUP: 46001.000698/2026-00**

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente **Apostilamento a atualização das dotações orçamentárias dos contratos** celebrados pela Secretaria do Planejamento e Gestão, de acordo com a Lei Orçamentária Anual - Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025, que estima receita e fixa a despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de dezembro de 2025, conforme Anexo Único deste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto nas cláusulas contratuais previstas nos instrumentos contratuais em comento, para fazer face a atualização de dotações orçamentárias, conforme dispõe o art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021; “Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias.” DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026; RATIFICAÇÃO: 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. SIGNATÁRIO: Daniel de Carvalho Bentes - Secretário Executivo de Modernização e Governo Digital.

ANEXO ÚNICO AO APOSTILAMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, DE ACORDO COM A
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026 – LEI Nº19.642, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

NUP: 46001.000698/2026-00

CONTRATO	SACC	CONTRATADO(A)	LEI FEDERAL	DOTAÇÃO LOA-2026
14/2024	1339279	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE	14.133/2021	46100010.03.126.191.12268.15.449140.1.7543220059.1.4.01 4610010.03.126.191.12268.15.449140.2.7543220059.1.4.01
30/2024	1339729	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE	14.133/2021	46100010.03.126.191.12267.15.449140.1.7543220059.1.4.01 4610010.03.126.191.12267.15.449140.2.7543220059.1.4.01